

## REDE NACIONAL DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE E2O PORTUGAL - Elementos para uma Carta de Princípios e Programa

### O problema e o contexto da intervenção

A educação de segunda oportunidade dirige-se aos milhares de jovens portugueses que abandonam a escola sem concluírem a sua formação básica, tornando-se particularmente vulneráveis ao desemprego, pobreza e exclusão social. Portugal continua a apresentar resultados inaceitáveis de qualificação dos seus jovens - cerca de 30% não completam a sua formação secundária (OCDE 2018) e o abandono precoce da educação e formação (APEF) em Portugal continua a ser um dos maiores da Europa (11,8%), ainda distante da meta europeia de 10% até 2020, num país com uma das mais altas taxas de pobreza juvenil na EU(30 % - o dobro da taxa europeia), e um elevado desemprego jovem (25 %).

Sem qualificações adequadas para aceder a um emprego ou a novos percursos de formação e sem competências pessoais e sociais básicas para uma adequada integração social e ocupacional, o abandono precoce da educação formação condena os jovens portugueses a uma existência precária e a um futuro incerto e priva o país do seu contributo indispensável, com enormes custos públicos e sociais.

A missão da educação de segunda oportunidade é travar o processo de abandono massivo e desqualificado da escola. Esta é uma verdadeira causa nacional. Precisamos de fazer mais. O país precisa de uma estratégia nacional de redução do APEF, como têm vindo, repetidamente, a aconselhar as orientações europeias nesta matéria, baseada em sistemas fiáveis de recolha de informação e integrando medidas de prevenção, intervenção e compensação, que se constitua como referência e unidade de esforços nos diversos planos de intervenção e se articule harmoniosamente com o desenvolvimento dos sistemas de educação formação, como parte do esforço de qualificação do país.

Portugal possui boas práticas nos planos da prevenção e intervenção do abandono precoce. É ao nível das medidas de compensação que o país é claramente deficitário. Faltam em Portugal ações de compensação, designadamente Escolas de Segunda Oportunidade, orientadas para os milhares de jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social, a quem o Estado deve garantir o direito à educação como obriga a Constituição e a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Este campo da educação de segunda oportunidade, como intervenção socio educativa especializada para jovens em abandono precoce e em risco de exclusão social, há vários anos que trabalha no sentido de contribuir para a criação no país de uma estratégia nacional e de uma política pública para a redução do abandono precoce e da exclusão social de jovens. Esse compromisso, feito de múltiplas iniciativas, tem vindo a dar um grande contributo para fundar no país uma nova política pública para a redução do abandono precoce e a integração social de jovens:

- Foi reconhecida e validada, ao longo de 12 anos, a possibilidade de organizar respostas educativas de sucesso para jovens em abandono precoce “resistentes” aos processos tradicionais de escolarização;
- Em colaboração com universidades do Porto, apresentamos uma proposta de “Estratégia Nacional RAP (redução do abandono precoce)”, em 16 de março de 2016, numa conferência em Matosinhos;
- Organizamos o 1º Encontro Nacional de Iniciativas de Educação de Segunda Oportunidade, em Matosinhos, a 20 de Abril de 2018, durante o qual foi estabelecida a E2O Portugal, a rede nacional de educação de segunda oportunidade;

Este trabalho teve finalmente impacto ao nível das políticas públicas, a 6 de Agosto de 2019, com a publicação do Despacho n.º 6954/2019, o aguardado enquadramento legal da educação de segunda oportunidade e das Escolas de Segunda Oportunidade, agora parte do sistema público de educação.

O Despacho n.º 6954/2019 cria o Programa público 2O "Segunda Oportunidade" e abre novas perspectivas de desenvolvimento desta política pública que vimos reclamando para garantir o efetivo direito à educação dos jovens em abandono precoce. Implanta o pilar de compensação na oferta pública de educação, apoiando desta forma a Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos, os projetos idênticos a funcionar no Porto, em Valongo e em Samora Correia, e incentivando outros, por todo o país.

Com este despacho, o Ministério da Educação reconhece a dimensão significativa do abandono precoce em Portugal e decide intervir através da criação do Programa 2 O “Segunda Oportunidade”, num sinal claro da importância que o Estado Português confere à causa nacional da redução do APEF e do aumento das qualificações dos jovens portugueses.

A educação de segunda oportunidade conquistou assim o seu lugar no sistema educativo português, cumprindo um conjunto muito diversificado de funções e tarefas:

- Participação no esforço nacional de redução do APEF;
- Contribuição para a diversificação (não dualização) dos sistemas regulares de educação e formação, por forma a responder à diversidade dos públicos e suas formas de aprender;
- Inscrição nas modernas tendências de alargamento da educação ao espaço público, constituindo-se como resposta educativa ligada às dinâmicas informais e de convivialidade comunitárias;
- Experimentação pedagógica, na perspectiva da transferência de boas práticas para os contextos regulares de formação, quer no apoio às escolas, quer na formação de formadores.

### **O processo de constituição da rede E2O Portugal**

A Rede E2O Portugal foi constituída no 1º Encontro Nacional de Iniciativas de Educação de Segunda Oportunidade, realizado a 20 de Abril de 2018, por decisão de 30 instituições, projectos e iniciativas de educação de segunda oportunidade, empenhados em contribuir para a redução do abandono precoce da educação e formação e para a promoção da qualificação e da inclusão social de jovens. As instituições fundadoras da rede E2O Portugal manifestaram-se disponíveis para participar num conjunto de acções, a desenhar colectivamente, de partilha de boas práticas e de cooperação que contribuam activamente para a construção de uma política pública para a redução do APEF.

O 2º Encontro da Rede Nacional de Iniciativas de Educação de Segunda Oportunidade, E2O Portugal, de 16 de Dezembro de 2019, em Valongo, reunindo 120 instituições (escolas, cpcj, autarquias, ONG e outras), representadas por mais de 250 profissionais (docentes, educadores sociais, técnicos de serviço social, psicólogos, artistas e outros) activos no campo da educação de segunda oportunidade e no combate à exclusão social de jovens em Portugal, renova a sua disponibilidade para dinamizar a rede E2O Portugal, em favor dos jovens portugueses mais vulneráveis, no sentido de promover as suas qualificações escolares e profissionais e a sua integração social e profissional.

### **Princípios e programa da E2O Portugal**

O 2º Encontro reconhece a importância da publicação do Despacho 6954 de 6 de Agosto de 2019 para o desenvolvimento de uma política pública de redução do APEF e de promoção da integração social e profissional de jovens e mobiliza-se para ajudar a implantar esta política no terreno.

Os participantes no 2º Encontro, no âmbito da rede E2O Portugal, colaborarão no sentido de:

- apoiar **políticas de longo prazo** que dêem voz aos jovens, baseadas na cooperação entre autoridades públicas, organizações sociais e empresas, e suportadas por uma estratégia nacional integrada, combinando medidas de promoção de qualificações, emprego e apoios sociais aos jovens.
- promover o acesso a educação, particularmente formação profissional (VET), de qualidade para jovens em abandono precoce, que promovam um currículo relevante e motivador.
- investir na **produção de conhecimento** sobre a situação de formação e emprego dos jovens em Portugal, trabalhando com as universidades e centros de investigação;
- reforçar o **acesso a ofertas de educação de segunda oportunidade**, no âmbito do Despacho 6954, distintas e de qualidade, que ofereçam uma experiência positiva de aprendizagem, apoiando o lançamento e institucionalização de novas iniciativas e escolas de segunda oportunidade;
- dinamizar acções conjuntas no âmbito da rede nacional de investigação, partilha de boas práticas, mobilidade de jovens e profissionais, formação de profissionais e capacitação de organizações;
- dinamizar a cooperação entre escolas, comunidades, famílias, com o envolvimento de parceiros locais e de empresas, em iniciativas que contribuam para a redução do APEF.
- desenvolver processos de transferência de inovação, designadamente no uso de metodologias de diferenciação educativa para a inclusão, explorando abordagens não formais, arte e criatividade;

Valongo, 16 de Dezembro de 2019  
A Assembleia da Rede E2O Portugal